



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
Gabinete do Presidente

CT-003/PRESI/483 /86

Brasília, 26.11.86

Ilmos. Srs.

Membros do GT Portaria Interministerial nº 002/83

ASS.: ÁREA INDÍGENA PACAÁS NOVAS

Ref.: Proc.FUNAI/BSB/1878/75

Tendo em vista o Grupo de Trabalho mencionado no parágrafo 3º do artigo 2º do Decreto nº 88.118/83, submeto à apreciação de V.Sas. os dados referentes à Área Indígena Pacaás - Novas, localizada no Município de Guajará-Mirim, no Estado de Rondônia, proposta pela FUNAI para os grupos indígenas Ururame, Uru-ran, Urudão, Urubone, Uru-ew e Urupakwin.

I. CONSENSO HISTÓRICO

Os documentos constantes no Processo FUNAI/BSB/1878/75 indicam que os Pacaás-Novas são senhores tradicionais dos vales dos Rios Pacaás-Novas, Sotério, Ribeirão, Laje, Ouro Preto e Ocaia, na região do Rio Mamoré, no Estado de Rondônia.

Todas as referências históricas sobre esse grupo indígena corroboram o caráter de ocupação imemorial dos Pacaás-Novas naquela região.

José Maria da Gama Malcher, Alan W. Mason e Padre Vítor Hugo entre outros, confirmam a presença tradicional desses índios entre os Rios Pacaás-Novas, Sotério e Mamoré, onde atualmente se localiza a Área Indígena Pacaás-Novas, já demarcada pela FUNAI.

A história do contato dos Pacaás-Novas com representantes da nossa sociedade foi das mais tristes. Apesar des



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
Gabinete do Presidente

ses contatos terem início no começo desse século, os Pacaás-Novas, ora fugindo, ora tentando conter o avanço dos invasores do seu território, conseguiram permanecer quase isolados, até o final da década de 50. Sofreram, porém, violentos massacres por parte dos brancos, cujas marcas ainda hoje estão vivas, fisicamente e, em vários índios, representadas por cicatrizes produzidas por armas de fogo e cortes de terçado.

II. ÁREA PROPOSTA PELA FUNAI

A Fundação Nacional do Índio, tendo em vista o disposto no artigo 19, da lei nº 6.001/73, de conformidade com as normas regulamentares, e na vigência do Decreto nº 76.999, de 1976, fez proceder à Demarcação administrativa da Área Indígena Pacaás-Novas, cujos trabalhos foram concluídos em 1976.

Essa área abrange de 279.906,3833 ha, com perímetro de 304,209 Km, conforme mapa e memorial descritivo anexos.

III. SITUAÇÃO ATUAL

De acordo com o Radiograma nº 285 da Ajudância de Guajará Mirim, datado de 18.09.84, existem 19 (dezenove) ocupantes não-índios dentro da área demarcada e o valor das benfeitorias implantadas de boa fé, importam em Cz\$ 54.612,92 (cinquenta e quatro mil seiscientos e doze cruzados e noventa e dois centavos). Outrossim informa ainda aquele radiograma que o INCRA de Guajará Mirim já está providenciando os meios para a remoção daqueles ocupantes para outras glebas.

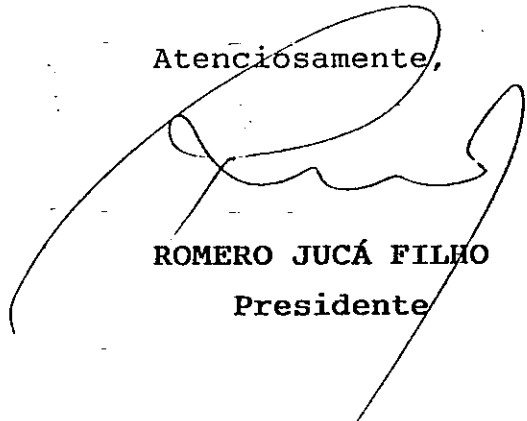
A população indígena é constituída por 415 (quatrocentos e quinze) pessoas dispersas por toda a área, em várias aldeias.

São poucos os índios que falam e entendem o português.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

A Área Indígena Pacaás-Novas, ora submetida a apreciação de V.Sas., com vistas à sua homologação localiza-se na região de influência do POLONOROESTE e sua regularização faz parte dos compromissos assumidos pelo Governo brasileiro a nível internacional.

Atenciosamente,



ROMERO JUCÁ FILHO
Presidente

PARECER Nº /84 - GT PORTARIA nº 002/83 - DECRETO nº 88.118/83

ÁREA INDÍGENA: PACAAS-NOVAS

LOCALIZAÇÃO: Município de Guajará Mirim/RO

Grupos Indígenas: Ururame, Ururanm, Urudão,
Urubone, Uru-ew e Uru
pakwin.

Senhores Ministros,

O Grupo de Trabalho instituído na forma do parágrafo 3º do artigo 2º, do Decreto nº 88.118/83, de 1983, após examinar a proposta da Fundação Nacional do Índio - FUNAI sobre a Homologação da Demarcação da Área Indígena PACAAS-NOVAS, vem apresentar o seu parecer, observadas as disposições da Lei nº 6.001, de 1973, consideradas as determinações do retrocitado Decreto, e os termos da Portaria Interministerial nº 002, de 17 de março de 1983.

I. CONSENSO HISTÓRICO

Os documentos constantes no Processo FUNAI/BSB/1878/75, indicam que os Pacaas-Novas, são senhores tradicionais, dos vales dos rios Pacaas-Novas, Sotério, Ribeirão, Laje, Ouro Preto e Ocaia, na região do rio Mamoré, no Estado de Rondônia.

Todas as referências históricas sobre esse grupo indígena, corroboram o caráter de ocupação imemorial dos Pacaás-Novas, naquela região.

José Maria da Gama Malcher, Alan W. Mason e Padre Vítor Hugo entre outros, confirmam a presença tradicional desses índios, entre os rios Pacaas-Novas, Sotério e Mamoré, onde atualmente se localiza a Área Indígena Pacaas-Novas, já demarcada pela FUNAI.



A história do contato dos Pacaas-Novas com representantes da nossa sociedade, foi das mais tristes.

Apesar desses contatos terem início no começo desse século, os Pacaas-Novas, ora fugindo, ora tentando conter o avanço dos invasores do seu território, conseguiram permanecer quase isolados, até o final da década de 50.

Sofreram porém, violentos massacres por parte dos brancos, cujas marcas ainda hoje estão vivas, nos corpos de vários índios, representantes por cicatrizes produzidas por chumbo de arma de fogo, e cortes de terçado, principalmente quando da construção da Estrada de Ferro MADEIRA-MAMORÉ.

II. ÁREA DEMARCADA PELA FUNAI

A Fundação Nacional do Índio, tendo em vista o disposto no artigo 19, da Lei 6.001, de 1973, na conformidade das normas regulamentares, e na vigência do Decreto 76.999, de 1976, fez proceder a Demarcação administrativa da Área Indígena Pacaas-Novas, cujos trabalhos foram concluídos em 1976.

Essa área, abrange uma superfície de 279.906,3833 ha (duzentos e setenta e nove mil, novecentos e seis hectares, trinta e oito ares e trinta e três centiares), com perímetro de 304,209 Km (trezentos e quatro quilômetros, e duzentos e nove metros), conforme mapa e memorial descritivo anexos.

III. SITUAÇÃO ATUAL

Conforme o Radiograma nº 285 da Ajudância de Guajará Mirim, datado de 18.09.84, existem 28 (vinte e oito) ocupantes não índios, dentro da área demarcada. Outrossim, informa ainda aquele radiograma, que o INCRA de Guajará Mirim, já está providenciando os meios, para a remoção daqueles ocupantes, para outras glebas.

A população indígena, é de 415 (quatrocentos e quinze) pessoas dispersas por toda a área, em diversas aldeias.

São poucos os índios que falam e entendem o português.

A Área Indígena Pacaas-Novas, localiza-se na região de influência do POLONOROESTE e, a regularização das áreas indígenas nessa região, faz parte dos compromissos assumidos pelo Governo Brasileiro.

IV. CONCLUSÃO

De todo o exposto, considerada a imemorialidade da ocupação indígena, a situação atual em que se encontram as terras que constituem a Área Indígena Pacaas-Novas e, ainda, tendo em vista o interesse público, o Grupo de Trabalho submete o presente, à decisão superior de Vossas Excelências, opinando pela homologação da demarcação da Área Indígena PACAAS-NOVAS, de conformidade com o Mapa e Memorial Descritivo anexos a este parecer.

Brasília, de de 1.984


NELSON MARABUTO DOMINGUES
FUNAI


FRANCISCO DE P. PESSOA
MINTER

GILBERTO R. PIMENTEL
MEAF